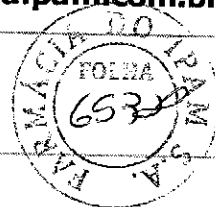


Zimbra

ivonetec@farmaciaipam.com.br

**Re: DECISÃO DO TCERS****De :** Borges e Camana Soc. de Advogados
<borgesecamanaadvogados@gmail.com>

qui., 31 de jul. de 2025 17:05

📎 1 anexo

Assunto : Re: DECISÃO DO TCERS**Para :** ivonetec@farmaciaipam.com.br

Boa tarde!

Estamos cientes da decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e temos interesse em permanecer prestando serviços por mais 90 dias. Temos interesse e estamos de acordo com a reativação de nosso contrato de prestação de serviços advocatícios 02/2025 a partir de 01 de agosto de 2025.

Att
Sibele Pitt Camana
OAB/RS 046.918

Em qui., 31 de jul. de 2025 às 16:37, <ivonetec@farmaciaipam.com.br> escreveu:
Boa tarde!

Anexo documentos TCERS.

Atenciosamente,

Ivonete M. Cousseau
Licitações e Contratos
Fone: 54 40097734
Cel: 54 991861356
E-mail: ivonetec@farmaciaipam.com.br
www.farmaciaipam.com.br

**De :** ivonetec@farmaciaipam.com.br

qui., 31 de jul. de 2025 16:37

Assunto : DECISÃO DO TCERS

📎 3 anexos

Para : borgesecamanaadvogados
<borgesecamanaadvogados@gmail.com>

Boa tarde!

Anexo documentos TCERS.

Atenciosamente,

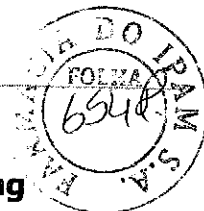


Ivonete M. Cousseau
Licitações e Contratos
Fone: 54 40097734

Cel: 54 991861356
E-mail: ivonetec@farmaciaipam.com.br
www.farmaciaipam.com.br



Logo Farmácia do IPAM para assinatura de e-mail.png
10 KB



TERMO DE CIENTIFICAÇÃO A EMPRESA BORGES E CAMANA (1).pdf
15 KB

CERTIDÃO DE ENVIO DE COMUNICAÇÃO PROCESSO 006046.0200.25.2.pdf
89 KB